



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 834/2026

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente Substitutivo pretende incluir expressamente as pessoas acometidas por doenças graves entre os beneficiários da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Considerando as alterações promovidas e a indicação de dotação orçamentária específica, prevista no orçamento municipal para essa finalidade, a proposição passou a atender às exigências de responsabilidade fiscal quanto à previsão orçamentária.

Entretanto, após análise dos procedimentos adotados pelo departamento responsável da Prefeitura, esta Comissão verificou que a medida se mostra desnecessária, uma vez que as pessoas abrangidas pela proposta já podem requerer o benefício por se enquadrarem na condição de pessoa com doença crônica, conforme a legislação vigente.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pelo não prosseguimento da matéria e pelo seu arquivamento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2026.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.